



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 195/2025

Itanhaém, 28 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 28/04/25

10:43 min

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 30, de 2025, de autoria dessa Presidência, cumpre-me informar a essa E. Casa Legislativa que a Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, órgão ao qual o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher passou a vincular-se por força da recente Lei nº 4.784, de 4 de fevereiro de 2025, pretende propor alterações na Lei nº 3.613, de 25 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a criação do referido colegiado, quer no que respeita à sua composição, bem como no tocante à possibilidade da organização das conferências municipais de políticas para as mulheres e, tão logo tais alterações sejam formalizadas, dará início ao processo de escolha de suas integrantes, representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil.

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal